



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 859/2013 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 903/13

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jair Tatto, cria a Supervisão de Segurança Urbana nas Subprefeituras do Município.

De acordo com a justificativa, objetiva-se colocar à disposição dos subprefeitos uma estrutura capaz de coletar e analisar as informações referentes à segurança pública, um grave problema enfrentado há anos pela cidade de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual a Comissão de Administração Pública posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, 20 de maio de 2015.

Andrea Matarazzo - (PSDB) - Presidente

Jonas Camisa Nova (Democratas) - Relator

Alessandro Guedes - (PT)

Laercio Benko - (PHS)

Eduardo Tuma (PSDB) - Substituindo Mario Covas Neto - (PSDB)

Pr. Edemilson Chaves (PP)

Valdecir Cabrabom - (PSDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/05/2015, p. 86

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.